

**PORTARIA Nº 022, 09 DE MARÇO DE 2015**

*Torna Oficial o Endereço da Câmara Municipal de Januária*

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais, e:

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal alterou seu endereço administrativo há vários anos;

CONSIDERANDO que para fins fiscais o endereço constante da Receita Federal ainda é o anterior;

CONSIDERANDO que para alteração de endereço na Receita Federal, se faz necessário a publicação do ato, baixa a seguinte PORTARIA:

**Art. 1º** - Fica determinado como endereço oficial para todos os fins, administrativos, parlamentares e fiscais da Câmara Municipal de Januária, a Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 202, centro, Januária.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 09 de março de 2015.

Ver. RODRIGO ALEXANDRE FERNANDES  
**Presidente**